

Sem provas, Eduardo Paes **Ã©** absolvido de acusaÃ§Ã£o baseada em delatÃ§Ã£o

Por falta de provas, Eduardo Paes (PSD) foi absolvido no processo em que era acusado de ter recebido uma suposta doaÃ§Ã£o de campanha irregular da Odebrecht no valor de R\$ 650 mil.

ReproduÃ§Ã£o



O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, havia sido citado em delatÃ§Ã£o premiada
ReproduÃ§Ã£o

O MinistÃ©rio PÃºblico havia recebido a denÃºncia com base em acordos de delatÃ§Ã£o premiada celebrados no Ã¢mbito da "lava jato".

A denÃºncia pretendia provar a efetivaÃ§Ã£o da doaÃ§Ã£o ao atual prefeito do Rio de Janeiro por meio de registros nos Sistemas My Web Day-D e Drousys.

Esses elementos de prova, no entanto, foram declarados imprestÃ¡veis pelo Supremo Tribunal Federal. Sem eles, "nÃ£o resta nos autos provas bastantes para subsidiar o prosseguimento do feito ou a acusaÃ§Ã£o formalizada nos autos".

A defesa de Paes solicitou absolviÃ§Ã£o. O juiz eleitoral Rudi Baldi Loewenkron, da Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, determinou improcedente a pretensÃ£o punitiva e extinguiu o processo.

Clique [aqui](#) para ler a decisÃ£o
Processo 0600009-67.2020.6.19.0229

Autores: RedaÃ§Ã£o Conjur